



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.743.946/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/07/2020

NOME EMPRESARIAL
L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TREVO CONSTRUÇOES E FERRAGENS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO DE DEUS RAMOS

NÚMERO
1391

COMPLEMENTO
LOTE N 5 - QUADRA A

CEP
97.970-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ROQUE GONZALES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEANDROOLIVEIRAGERENTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(55) 9731-7037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:46:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.743.946/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/07/2020

NOME EMPRESARIAL
L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO DE DEUS RAMOS

NÚMERO
1391

COMPLEMENTO
LOTE N 5 - QUADRA A

CEP
97.970-000

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ROQUE GONZALES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEANDROOLIVEIRAGERENTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(55) 9731-7037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:46:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DECLARAÇÃO

A empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.743.946/0001-58, sediada em Rua João de Deus Ramos, nº 1391, lote nº 5 – quadra A, distrito industrial, Município de Roque Gonzales-RS, neste ato representada pelo seu procurador e representante legal, Fabiano Luís Hahn, portador do CPF nº 030.432.160-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: Emprega menor de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Santo Antônio das Missões-RS, 26 de outubro de 2023.



FABIANO LUÍS HAHN

030.432.160-59

PROCURADOR – REPRESENTANTE LEGAL

L OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 37.743.946/0001-58

(Observação: Em caso afirmativo assinar a ressalva acima)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.743.946/0001-58, sediada em Rua João de Deus Ramos, nº 1391, lote nº 5 – quadra A, distrito industrial, Município de Roque Gonzales-RS, neste ato representada pelo seu procurador e representante legal, Fabiano Luís Hahn, portador do CPF nº 030.432.160-59, DECLARA, sob as penas da lei, que a Empresa por mim apresentada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma **não está na situação de empresa inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Santo Antônio das Missões-RS, 26 de outubro de 2023.



FABIANO LUÍS HAHN

030.432.160-59

PROCURADOR – REPRESENTANTE LEGAL
L OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.743.946/0001-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
LEANDRO OLIVEIRA

11 - DATA DE NASCIMENTO
16/12/2008

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/09/1982, CERRO LARGO, RS

4a - DATA EMISSÃO
23/06/2023

4b - VALIDADE
15/06/2033

ACC
D

4f - DOC IDENTIDADE / ONE EMISSOR / UF
1076733755 SSP RS

4g - CPF
002.051.520-07

5 - Nº REGISTRO
04528496204

6 - CATEGORIA
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GUILHERMINO OLIVEIRA
GENI PADILHA OLIVEIRA

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2628560249



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

	10	11	12
ACC			
A		15/06/2033	
A1			
B		15/06/2033	
B1			
C		15/06/2033	
C1			

	10	11	12
D		15/06/2033	
D1			
E		15/06/2033	
E1			
F		15/06/2033	
F1			

12 - OBSERVAÇÕES
EAE:

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
0638017150
RS272160910

RIO GRANDE DO SUL

2628560249

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/07/2023

Identificação

CAD ICMS 220/0013145
CNPJ 37.743.946/0001-58
Razão Social L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia TREVO CONSTRUÇOES E FERRAGENS

Endereço

Logradouro RUA JOAO DE DEUS RAMOS
Número 1391 **Complemento** LOTE N 5 - QUAD
Bairro/Distrito
Município ROQUE GONZALES **U.F.** RS
CEP 97970-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
CNAE Fiscal 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Data Abertura 09/02/2023
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **37.743.946/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:09 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **B38A.6AB3.2A92.54DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L. OLIVEIRA CONST LTDA**

CNPJ base: **37.743.946/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26410590**
Autenticação: **36621631**



[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL

Exercício: 2023

Taxa Expediente: 34,26

Nº Certidão: 006345/2023

Razão Social: 9776 L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 37.743.946/0001-58
Endereço: RUA JOAO DE DEUS RAMOS, 1391
Município: ROQUE GONZALES

CERTIFICAMOS, a requerimento do contribuinte acima identificado, inexistirem, nesta data, quaisquer valores tributários, vencidos, lançados ou não em dívida ativa, de sua responsabilidade, junto a Fazenda Municipal.

Ressalvado o direito de lançar e cobrar futuramente quaisquer créditos pretéritos que forem apurados, expedimos a presente Certidão com a finalidade específica de:

Finalidade: DE DIREITO

Data Emissão: 25/09/2023

Validade: 23/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 25/09/2023

Edilene R. dos Santos
DEISON MENIN ECKERLEBEN
ANALISTA TRIBUTÁRIO

Valentina Bressan
VALENTINA MEDEIROS BRESSAN
TESOUREIRO SUBSTITUTO



Verificar Autenticidade

Documento Disponível em: <http://portaldocidadao.roquegonzales.rs.gov.br/validar-certidao?codigoControle=WTX2.SZ6F.J9MJ.>

Código de Controle: WTX2.SZ6F.J9MJ.E1L1

<http://portaldocidadao.roquegonzales.rs.gov.br/validar-certidao?codigoControle=WTX2.SZ6F.J9MJ.E1L1>

Operador / Matrícula: EDILENE / 1625

Data: 25/09/2023

Hora: 14:58:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **37.743.946/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:09 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **B38A.6AB3.2A92.54DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.743.946/0001-58
Razão Social: L OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: RUA R ADOLFO KIST 31 PAVILHAO / CENTRO / ROQUE GONZALES / RS / 97970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102007045019647692

Informação obtida em 23/10/2023 14:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.743.946/0001-58

Certidão nº: 58662585/2023

Expedição: 23/10/2023, às 14:19:38

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.743.946/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2028795**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: **37.743.946/0001-58**

Nº de registro no Crea-RS: **245332**

Registrada desde: **04/08/2020**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESTAURANTES E SIMILARES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PREDIAL); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

NA ÁREA DA AGRONOMIA E NA ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL PARA: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R JOÃO DE DEUS RAMOS, 1391 - LOTE 05 QD A
INDUSTRIAL
Roque Gonzales-RS
97970-000

Capital Social: R\$ 135.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ROALDO REISDORFER DE LIMA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS093699 Registrado desde 08/03/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 04/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **DOUGLAS RICARDO LUNARDI MENIN**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS246647 Registrado desde 28/10/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 20/07/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Estruturas em Co
Concluído em: 25/01/2023

Certificamos que L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/7/2023 e reimpressa em 28/7/2023

Fim da certidão nº 2028795



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2016431**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **ROALDO REISDORFER DE LIMA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS093699**

RNP: **2204272515**

CPF: **515.180.580-00**

Registrado desde: **08/03/1997**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 08/03/1997

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** desde 04/08/2020

2) **MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA** desde 02/05/2023

Certificamos que o profissional **ROALDO REISDORFER DE LIMA**,
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/5/2023 e impressa em 25/5/2023

Fim da certidão n° 2016431



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600555653

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
L. OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300235928

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ROQUE GONZALES

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Julho 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9034088 em 06/07/2023 da Empresa L. OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 37743946000158 e protocolo 232173109 - 04/07/2023. Autenticação: D0E29A0E394653FC23B5E7A14521ED23E48890. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.310-9 e o código de segurança eyMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/217.310-9	RSP2300235928	04/07/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.051.520-07	LEANDRO OLIVEIRA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9034088 em 06/07/2023 da Empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37743946000158 e protocolo 232173109 - 04/07/2023. Autenticação: D0E29A0E394653FC23B5E7A14521ED23E48890. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.310-9 e o código de segurança eyMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.

"ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE"
L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEANDRO OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, Comerciante, Solteiro, data de nascimento 01/09/1982, CPF nº 002.051.520-07, documento de identidade nº 1076733755, SSP, RS, com domicílio / residência na Rua Adolfo Kist, nº 31, Casa, Bairro: Centro, cidade de Roque Gonzales, CEP 97.970-000, RS.

Único sócio componente da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob nome empresarial L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Adolfo Kist, nº 31, Casa, Bairro: centro, cidade de Roque Gonzales, Cep: 97.970-000, RS., com seus atos constitutivos arquivados a MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire 43600555653, em sessão de 16.07.2020; 1ª alteração data: 01.09.2021, sob nº 7856239, 2ª alteração data: 18.04.2022, sob nº 8243041, 3ª alteração data: 13.06.2022, 4ª alteração data: 23.11.2022, sob nº 8513437, 5ª alteração data: 06.02.2023, sob nº 8719587, 6ª alteração data: 16.03.2023, sob nº 8803159, 7ª alteração data: 27.04.2023, sob nº 8889080 e inscrita no CNPJ sob nº 37.743.946/0001-58, resolve por esta e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** seu ato constitutivo:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

PRIMEIRA: O endereço da Matriz tem sua sede na cidade de Roque Gonzales (RS), Rua João de Deus Ramos, nº 1391, Lote nº 5 - Quadra A, Bairro: Distrito Industrial, Centro, CEP 97.970-000.

NOME FANTASIA

SEGUNDA: A Matriz gira sob o nome fantasia a expressão **TREVO CONSTRUÇÕES E FERRAGENS**.



OBJETO SOCIAL

TERCEIRA: O objeto da sociedade é o Construção de edifícios, Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, Artigos de carpintaria para construção, Comercio varejista de vidros, Reparação de artigos do mobiliário, Comercio varejista de materiais de construção, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Obras de terraplenagem, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Obras de instalações em construções, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Atividades paisagísticas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUARTA: A Administração da sociedade será exercida, separadamente, pelo sócio **LEANDRO OLIVEIRA**.

§1º O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, à qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

QUINTA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Resolve ainda a sociedade consolidar seu contrato social, adaptando-o às disposições das sociedades empresariais limitadas contidas na Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A Matriz gira sob a denominação social de L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA e usará o nome fantasia TREVO CONSTRUÇÕES E FERRAGENS; A Filial 01 gira sob a denominação social de L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA e usará o nome fantasia PÔR DO SOL.

SEGUNDA: O objeto Matriz é Construção de edifícios, Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de esquadrias



de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, Artigos de carpintaria para construção, Comercio varejista de vidros, Reparação de artigos do mobiliário, Comercio varejista de materiais de construção, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de ferragens e ferramentas, Obras de terraplenagem, Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Obras de instalações em construções, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Atividades paisagísticas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; A Filial 01 é Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista de bebidas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Construção de edifícios.

TERCEIRA: A Matriz tem sua sede na Rua João de Deus Ramos, nº 1391, Lote nº 5 - Quadra A, Bairro: Distrito Industrial, cidade de Roque Gonzales, Cep: 97.970-000, RS; A Filial 01 na Rua Zimmer, nº 901, Quiosque, Prainha, cidade de Roque Gonzales, Cep: 97.970-000, RS.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades da Matriz foi em 16.07.2020; A Filial 01 nesta data: 17/11/2022.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social, é de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) constituído de 135.000 (Cento e trinta e cinco mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional:

- a) O sócio **LEANDRO OLIVEIRA**, possui 135.000 (Cento e trinta e cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando sua participação em R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).



A capital social da Filial é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) constituído de 60.000 (Sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional:

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{1}{3}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida, separadamente, pela sócia **LEANDRO OLIVEIRA**.

§1º A administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, à qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



§4º A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararam por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações.



VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SETIMA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Cerro Largo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, para que produza efeitos legais.

Roque Gonzales, RS., 04 de Julho 2.023

LEANDRO OLIVEIRA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/217.310-9	RSP2300235928	04/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
002.051.520-07	LEANDRO OLIVEIRA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9034088 em 06/07/2023 da Empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37743946000158 e protocolo 232173109 - 04/07/2023. Autenticação: D0E29A0E394653FC23B5E7A14521ED23E48890. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.310-9 e o código de segurança eyMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 37.743.946/0001-58 e protocolado sob o número 23/217.310-9 em 04/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9034088, em 06/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagempProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.051.520-07	LEANDRO OLIVEIRA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.051.520-07	LEANDRO OLIVEIRA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2023, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/217.310-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9034088 em 06/07/2023 da Empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37743946000158 e protocolo 232173109 - 04/07/2023. Autenticação: D0E29A0E394653FC23B5E7A14521ED23E48890. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.310-9 e o código de segurança eyMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 06 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9034088 em 06/07/2023 da Empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37743946000158 e protocolo 232173109 - 04/07/2023, Autenticação: D0E29A0E394653FC23B5E7A14521ED23E48890. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217,310-9 e o código de segurança evMh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.